ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2026 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 18/06/2026 **HORAS: 09:00 HS**

Aos dezoito de junho de 2026, às 09h10min, depois de transcorridos dez minutos de tolerância, na sede do SENAC, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Siqueira Campos, "Teotônio Segurado", Lote 02, Edifício Fecomércio, 5º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, reuniram-se o membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC designados pela Portaria "E" SENAC N.º 24/2025, presidida pela Sra. *Thayla Adyla Aires Matos Torres*, e seus respectivos membros, *Sr.ª Kamargo Santos Silva e a Srª* Celina dos Santos Lins, para realização da Sessão Pública de Licitação de menor preço em conformidade com Anexo I do Edital da referida Concorrência Pública nº 10/2026 que tem como objeto a **Aquisição de câmeras e equipamentos para implantação do laboratório de fotografia nas unidades operacionais de Taquaralto e Gurupi no Senac/TO.** Empresas participantes:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	*MC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME*	*44.159.254/0001-22*	*AUSENTE*	-
2	*NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA*	*62.588.022/0001-71*	*AUSENTE*	*ALEX DE SOUZA MELO CARDOSO*

Dando sequência aos trabalhos, foram expostos pela Presidente da Comissão os termos do edital. Não havendo qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação, foi solicitado ao representante da empresa presente que procedessem à apresentação de seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi solicitado aos membros da Comissão que verificassem a integridade dos lacres dos envelopes apresentados pelos fornecedores, previamente ao início da sessão. Após a conferência e a devida confirmação de sua inviolabilidade por todos os presentes, encerrada essa etapa, a Presidente da CPL deu prosseguimento aos trabalhos, procedendo à abertura dos envelopes, do envelope n. "01" documentos de habilitação. Foi realizada diligência junto à empresa **MC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, sendo solicitado o envio de declaração de renúncia quanto à intenção de interpor recurso. Em resposta, a empresa encaminhou e-mail manifestando a renúncia de intenção de recorrer a fase de habilitação. As demais empresas apresentaram renúncia ao direito de recurso referente à fase de habilitação, conforme documentação constante nos respectivos envelopes. foi concedida a palavra para manifestação acerca dos documentos de habilitação, não havendo manifestação, todas as empresas foram habilitadas.

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se à abertura dos envelopes "02 – Propostas Comerciais" das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram verificados e analisados pelos membros da comissão e pelo representante da empresa presente. Na sequência, foi concedida a palavra para manifestação acerca das propostas comerciais, não havendo qualquer manifestação por parte do presente.

A presidente da CPL informou que o resultado das propostas será divulgado por e-mail e no site www.to.senac.br/licitacoes as empresas participantes em momento posterior à

sessão, depois de realizada à análise técnica pela área solicitante. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo Presidente da CPL.

Thayla Adyla Aires Matos Torres
Presidente da Comissão

Kamargo Santos Silva
Membro da Comissão

Celina dos Santos Lins
Membro da Comissão

1 **MC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME -** CNPJ: 44.159.254/0001-22. Representante: Ausente

2 **NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA -** CNPJ: 62.588.022/0001-71. Representante: Alex de Sousa Melo Cardoso.